

2ª Reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) - Biênio 2026/2027

Data e Hora: 19 de maio de 2026, 14h00 – 15h00

Local: Tribunal de Justiça de São Paulo – Teams

Participantes Presentes:

PAULA LOPES GOMES, Juíza Assessora da Presidência

PATRICIA TIUMAN DE SOUZA CARVALHO, Secretária da Secretaria da Primeira Instância

FABIO ALVES DO COUTO SILVA, Supervisor da Secretaria de Tecnologia da Informação

LUIS ALBERTO ESTEVAM, Diretor da Secretaria Judiciária

RODRIGO TEIXEIRA, Diretor da DEPLAN

EMERSON RYUJI TAKASE, Coordenador de Análise Estatística

MARCELO LEME DE ARRUDA, Servidor Estatístico da DEPLAN

Pauta da Reunião:

Deliberação sobre pedidos de pesquisa

A reunião foi aberta pelo Senhor Rodrigo Teixeira, Diretor da SPr. 6-Deplan, quem conduziu os trabalhos. Na ocasião, foram apresentados os pedidos de pesquisas registrados e que aguardavam avaliação.

PAUTA 1

01_Protocolo Digital – 2026/ 00013576

Solicitante: [REDACTED]

RECONSIDERAÇÃO

Objetivo da pesquisa: Compreender a racionalidade operante na justiça especializada do Tribunal de Justiça em São Paulo, nos anos de 2025 e 2026, sobre a necessidade e os porquês de privar um adolescente de sua liberdade.

Pedido atualizado: “Acesso a 100 processos do DEIJ da cidade de São Paulo, nos anos de 2025 e 2026, que envolvam a prática do ato infracional análogo ao tráfico de drogas e nos quais os adolescentes estejam, atualmente, cumprindo medida socioeducativa de internação.”

Deliberação: O GPJ deliberou pelo deferimento do pedido, reforçando que a autorização para acompanhar as audiências deve ser solicitada diretamente ao magistrado de cada unidade.

02_Protocolo Digital – 2026/ 00010459

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar o funcionamento e os efeitos do Núcleo de Justiça Restaurativa de Ribeirão Preto enquanto política pública na rede de enfrentamento à violência.

Pedido atualizado:

1) Acesso a todos os processos das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto (SP) iniciados em 2025 que continuam aberto e sem revogação da medida protetiva ou baixado definitivamente (arquivado) e acesso a todos os processos iniciados em 2026.

2) Autorização para realizar entrevista com profissionais da Vara de Violência Doméstica.

Deliberação: Deferiram o pedido, mediante envio de amostragem extraída pelo setor técnico diante da ampla quantidade de processos identificados, condicionando a realização da entrevista ao consentimento do servidor.

03_Procolo Digital – 2026/ 00006827

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar dados quantitativos observacionais provenientes de processos judiciais relacionados ao direito à saúde. O objetivo específico é investigar padrões de litigância em saúde no Estado de São Paulo. As questões de pesquisa poderão abranger o perfil dos demandantes, os tipos de demandas apresentadas e os efeitos dessas ações sobre pacientes, prestadores de serviços de saúde e a administração pública, bem como seu potencial impacto nas finanças públicas.

Pedido atualizado: “O objetivo do estudo é trabalhar com microdados, ou seja, dados referentes a cada processo e às respectivas movimentações, a partir dos quais realizaremos análises estatísticas. Esclareço que os resultados divulgados serão sempre agregados, sem discussão de casos individuais; no entanto, a base de dados inicial precisa ser construída em nível micro para possibilitar diferentes recortes e filtros analíticos. Quanto à cobertura temporal, o ideal seria a mais abrangente disponível, uma vez que buscamos analisar tendências ao longo do tempo, bem como dinâmicas mais recentes.”

Deliberação: Indeferiram o pedido diante da ampla abrangência do escopo.

04_Procolo Digital – 2025/00166273

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Investigar o funcionamento e o papel desempenhado pelo direito na violência do Estado a partir de estudos de caso envolvendo mortes ocorridas em espaços de privação de liberdade.

Pedido: Requer acesso a 3 processos da 2ª Vara Judicial de Pereira Barreto – cópia integral de 2 Atos infracionais e registro audiovisual da audiência de 1 Procedimento Comum Cível.

Deliberação: Deferiram o pedido, encaminhando-se o arquivo audiovisual da audiência à solicitante.

05_Procolo Digital – 2026/ 00000346

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar a proteção dos direitos das mulheres frente à exposição sexual digital e suas consequências legais, permitindo balizar políticas públicas e a legislação vigente de forma a promover a dignidade feminina e a efetividade das medidas de prevenção e combate à violência de gênero no ambiente informático.

Pedido: Requer acesso à denúncia e sentença da lista dos processos encontrados em pesquisa no banco de sentenças do ESAJ (período 10 últimos anos): Estupro virtual Extorsão sexual online (sextorsão)

Deliberação: Deliberaram por deferir o pedido, encaminhando-se os arquivos (denúncia e sentença) dos processos indicados à solicitante.

06_Procolo Digital – 2026/00048153

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Acompanhar a evolução jurisprudencial acerca da interpretação do art. 1.698 do CC (obrigação alimentar conjunta) como parte integrante dos estudos na disciplina obrigatória do doutorado, cujo objeto recai sobre estudo de IRDRs, dando continuidade à pesquisa desenvolvida pelo pesquisador que culminou na publicação do seu artigo constante às fls. 53/70.

Pedido: Acesso às razões de decidir do acórdão proferido no IRDR 2129986-75.2020.8.26.0000 (Tema 38), inclusive eventuais votos vencidos.

Deliberação: Deliberaram por deferir o pedido, encaminhando-se ao solicitante o acórdão e eventuais declarações de voto do IRDR nº 2129986-75.2020.8.26.0000.

07_Protocolo Digital – 2025/00152393

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar as principais diferenças e semelhanças entre a legislação brasileira no que diz respeito à recuperação coerciva de quantias pecuniárias no âmbito do Direito das Execuções, bem como compreender o funcionamento e a tramitação de todo o processo executivo nestes dois países (Portugal / Brasil)

Pedido: 1) Autorização para entrevista com integrantes do judiciário; 2) Acesso a processos de execução de título executivo judicial e extrajudicial (classe processual: “Cumprimento de Sentença” e “Execução de Título Extrajudicial” - tabela CNJ 156;159), que envolvam penhora de bens móveis (tabela CNJ Assunto: 9163_penhora/depósito/avaliação) no âmbito das execuções de pagamento de quantia certa, dos processos extintos e não extintos no ano de 2024 e 2025.

Deliberação: Deferiram o pedido, mediante envio de amostragem extraída pelo setor técnico diante da ampla quantidade de processos identificados, condicionando a realização das entrevistas ao consentimento do magistrado ou servidor.

08_Protocolo Digital – 2026/00030665

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar a relação entre a medida socioeducativa de liberdade assistida e o trabalho, buscando compreender como as intervenções relacionadas à atividade laboral são estruturadas, interpretadas pelos profissionais e pelo Judiciário, e seus efeitos na trajetória dos jovens.

Pedido:

1) Acesso a uma lista de 40 processos de execução de medida socioeducativa por liberdade assistida, extintos entre 2025 e 2026, da Comarca de Mauá para análise das decisões judiciais;

2) Acesso a relatórios técnicos de acompanhamento, produzidos por equipes que acompanham o cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida;

3) Autorização para realizar entrevista semiestruturada com 5 profissionais responsáveis pela aplicação das medidas socioeducativas;

Deliberação: Deliberaram pelo deferimento do pedido, desde que os relatórios técnicos estejam vinculados à lista de processos encaminhada, condicionando-se a realização de entrevista ao consentimento do servidor.

09_Protoçolo Digital – 2026/00046628

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Identificar padrões nos discursos de retratação das vítimas, relacioná-los ao ciclo da violência e avaliar seus impactos na atuação do sistema de justiça, bem como compreender a percepção dos operadores do Direito sobre o tema.

Pedido: Requer acesso aos processos das Varas Especializadas em Violência doméstica e familiar contra a mulher da Comarca de Ribeirão Preto, distribuídos entre 01/2024 e 06/2025 conforme especificação:

Procedimento comum sumário criminal (10943)

Assunto: Ameaça-art. 147CP (3402); violência doméstica (10949)

Deliberação: Deferiram o pedido, mediante envio de amostragem extraída pelo setor técnico diante da ampla quantidade de processos identificados.

10_Protoçolo Digital – 2026/000055577

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar o fluxo do sistema de justiça criminal na aplicação da Lei nº 7.716/89 (conforme os parâmetros da ADO 26 e MI 4733/STF) em procedimentos criminais envolvendo políticos eleitos acusados de homotransfobia, no período entre 2020 e 2025.

Pedido: Requer acesso integral:

- ao processo criminal em face de "Alcides Resende Faria" (art. 140, §3º do Código Penal e/ou art. 20 da Lei nº 7.716/1989);
- ao processo criminal em face de "Lucas Pavanato de Oliveira" (Lei nº 7.716/1989, nos parâmetros da ADO 26 e do MI 4733);
- ao processo criminal em face de "Flávio Eduardo Zandoná" (Lei nº 7.716/1989, nos parâmetros da ADO 26 e do MI 4733);
- ao processo nº 1506452-58.2022.8.26.0073 (Avaré) réu absolvido "Flávio Eduardo Zandoná" – Injúria (segredo de justiça)

Deliberação: Deliberaram por deferir o pedido, encaminhando-se ao solicitante os processos digitais identificados (1506452-58.2022.8.26.0073- Flávio Eduardo Zandoná; 1500352-27.2024.8.26.0426 e 1500468-67.2023.8.26.0426- Alcides Resende Faria).

11_Protocolo Digital – 2026/00020611

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar de que modo o sistema de justiça criminal brasileiro trata a mulher envolvida em relacionamentos "sugar" quando tais vínculos são levados ao processo penal, especialmente em ações relativas a crimes contra o patrimônio (art. 158 CP-extorsão).

Pedido: Acesso aos processos indicados

Deliberação: Deferiram o pedido, encaminhando-se à solicitante os processos indicados (fls. 03).

12_Protocolo Digital – 2026/00055500

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar como o Poder Judiciário organiza o trabalho, a jornada e os períodos de descanso, com foco na prática de converter férias e licenças especiais em pecúnia. O objetivo é verificar, a partir de dados gerais, a frequência dessa

prática e seus efeitos sobre o direito ao descanso e a saúde de magistrados e servidores.

Pedido: Requer o fornecimento de dados não individualizados, relativos a magistrados (juízes e desembargadores) e servidores do TSP, no período de 2021 a 2025:

- 1) Indicação dos atos normativos vigentes que autorizam a conversão de férias em pecúnia e, quando existente, de licença especial ou licença prêmio para magistrados e servidores;
- 2) Quantitativo anual de magistrados e, separadamente, de servidores que receberam indenização decorrente da conversão de férias em pecúnia;
- 3) Somatório anual do total de dias de férias convertidos em pecúnia, separadamente para magistrados e servidores, correspondente à soma dos dias indenizados de todos os beneficiários no respectivo ano;
- 4) Quantitativo anual de magistrados e, separadamente, de servidores que receberam indenização decorrente da conversão de licença especial ou licença prêmio em pecúnia, quando existente;
- 5) Limite máximo de períodos de férias acumuláveis permitido pela regulamentação interna desse Tribunal antes da fruição obrigatória ou compulsória, tanto para magistrados quanto para servidores;
- 6) Quantitativo total de magistrados e de servidores em atividade nesse Tribunal, considerando a posição em 31 de dezembro de cada ano, quando disponível;
- 7) Informar, quando disponível, o valor total anual pago a título de indenização decorrente da conversão de férias e, quando existente, de licença especial ou licença prêmio em pecúnia, separadamente para magistrados e servidores.

Deliberação: Indeferiram o pedido diante do elevado esforço para levantamento dos dados não estruturados, esclarecendo que os atos normativos estão disponíveis na biblioteca do site institucional do TJSP.

13_Procolo Digital – 2026/00033326

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar como o Projeto “Adote um Boa - noite” atua com um mecanismo catalizador efetivo e célere de maneira indireta ao processo de adoção tardia.

Pedido: Acesso aos dados dos números de adoções finalizadas ou em processamentos decorrentes do Projeto “Adote um Boa - noite” desde a data de sua implantação até 2026.

Deliberação: Deferiram o pedido, encaminhando-se à E. Corregedoria para análise do atendimento.

14_Procolo Digital – 2026/00055311

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Avaliar o impacto do curso de adoção no processo de preparação dos pretendentes à adoção.

Pedido: 1) Requerem autorização para acesso às informações obtidas do formulário interno de avaliação preenchido pela população atendida, preenchido de forma anônima, disponibilizado ao final de cada encontro do curso (processo que ocorre anteriormente à abertura do processo de habilitação para adoção) elaborado pelo Setor Técnico da VIJ no Foro Regional II Santo Amaro. 2) Solicitam também os dados do ano de 2025 registrados pelas Seções Técnicas de Psicologia e de Serviço Social em formato digital, conforme Art. 756 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP: -registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados; -registro de pessoas interessadas na adoção; -registro de crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar ou institucional.

Deliberação: Indeferiram o pedido diante da ausência de vínculo institucional, conforme exigência prevista no art. 8º, §1º, I da Portaria nº 10.554/2025 que regulamenta o pedido de pesquisas acadêmicas no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

15_Protocolo Digital – 2026/00055261

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar a problemática fundiária bandeirante e seus reflexos no Poder Judiciário, visando criar um caminho para a solução do problema, através de procedimentos estruturais.

Pedido: Acesso aos processos vigentes ou extintos que envolvam demandas fundiárias coletivas pelo maior prazo possível (30 anos, se digitalizados). Requer o levantamento de todas as “ações cíveis” que tenham por natureza a “posse” e a “propriedade” e, ao mesmo tempo, a pluralidade de réus e requeridos; ainda, de “ações civis públicas” cujo assunto seja “parcelamento do solo” ou “Ordenação da Cidade / Plano Diretor” entre outros assuntos indicados às fls. 08/09.

Deliberação: Deliberaram por encaminhar a solicitação à Presidência para análise de eventual convênio.

PAUTA 2

01_Protocolo Digital – 2026/00048136

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar as percepções dos servidores de uma instituição pública do Estado de São Paulo acerca da convivência e da integração entre diferentes gerações no ambiente organizacional.

Pedido: Requer autorização para aplicação de questionário eletrônico junto aos colaboradores e gestores lotados na SGP. Não haverá identificação do respondente

Deliberação: Deferiram o pedido.

02_Protocolo Digital – 2026/00020564

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar a implementação do processo de extinção progressiva dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs), em conformidade com a Resolução CNJ nº 487/2023. O estudo concentra-se no exame do papel institucional desempenhado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) na condução e fiscalização do fechamento dos HCTPs e na reorganização dos fluxos institucionais subsequentes.

Pedido: Autorização para realização de entrevistas semiestruturadas, de forma presencial ou virtual, com integrantes do GMF que voluntariamente se disponibilizarem a participar da pesquisa

Deliberação: Deferiram o pedido, condicionando a realização da entrevista ao consentimento do servidor.

03_Protocolo Digital – 2026/00048298

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar a noção de mérito e sua contribuição para o sucesso ou fracasso pessoal do magistrado.

Pedido: Requer autorização para aplicação de questionário eletrônico do google *forms* junto aos magistrados. Não haverá identificação do respondente.

Deliberação: Deferiram o pedido, devendo o solicitante fornecer o link do formulário para que se providencie o encaminhamento.

04_Protocolo Digital – 2026/00043200

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar a efetividade da tutela coletiva brasileira e o potencial incremento de seus instrumentos processuais de execução coletiva advindas do CPC. Em seguida, verificar se tais inovações são suficientes para execuções contra a Fazenda Pública sobre direitos individuais homogêneos e litigiosidade repetitiva.

Pedido: 1) Número de ações de cobrança e cumprimentos de sentença decorrentes do Mandado de Segurança 1001391-23.2014.8.26.0053. (o solicitante já foi informado da impossibilidade do atendimento do pedido); 2) Autorização para aplicação de questionário sobre os impactos das demandas coletivas nas varas de Fazenda, a ser feito com juízes e diretores.

Deliberação: Deferiram o pedido para aplicação de questionário.

05_Protocolo Digital – 2026/00055139

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar as experiências de interação de mulheres migrantes vítimas de crime com o sistema de justiça, em especial sob uma perspectiva comparativa entre Portugal e o

Brasil, bem como examinar as percepções dos profissionais do sistema de justiça criminal no atendimento a essas vítimas.

Pedido: Autorização para realizar a observação não participante nas audiências de instrução e julgamento nas varas criminais (Classe TPU: classes 283 e 10943) da comarca de São Paulo, que tenham como vítima mulher migrante, bem como, para realizar entrevistas não estruturadas com juízes e profissionais que atuaram nessas audiências (agendadas no período de 20/01/2027 e 30/06/2027- Total de 9 a 15 audiências no Brasil).

283 Ação Penal - Procedimento Ordinário

10943 Ação Penal - Procedimento Sumário

Deliberação: Deferiram o pedido, mediante autorização do magistrado da unidade judiciária para a realização da observação não participante, condicionando a realização da entrevista ao consentimento do magistrado ou servidor.

06_Procolo Digital – 2026/00055230

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Investigar o uso de Sistemas de Inteligência Artificial, em especial aqueles baseados em modelos de linguagem de larga escala (LLMs) e arquiteturas de agentes autônomos, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

Pedido: Autorização para aplicação de questionário eletrônico junto aos gabinetes das varas cíveis do Foro Central de São Paulo, de agosto a setembro/2026. O formulário abrange três blocos temáticos: (i) o perfil funcional (vínculo, tempo de experiência, familiaridade com IA e capacitação recebida); (ii) frequência, finalidade e perfil de uso de ferramentas de IA (identificação da ferramenta, integração ao fluxo de trabalho e prática de revisão dos outputs); e (iii) percepção subjetiva de benefícios e riscos, barreiras à adoção e avaliação da necessidade de regulamentação.

Deliberação: Deferiram o pedido, devendo o solicitante fornecer o link do formulário para que se providencie o encaminhamento.

07_Protocolo Digital – 2026/00043483

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar de que forma ferramentas de IA nas Varas de Família podem influenciar a verificação da autenticidade, integridade e confiabilidade das provas digitais, bem como seus reflexos sobre as garantias fundamentais, como o devido processo legal, o contraditório e a proteção de dados pessoais.

Pedido: Autorização para entrevistas institucionais ou respostas formais por e-mail às Varas de Família a respeito das práticas atualmente adotadas ou em fase recente de implementação:

- Existência (ou não) de ferramentas de inteligência artificial utilizadas no âmbito das Varas de Família;
- Tipos de atividades em que tais ferramentas são aplicadas (ex.: triagem, apoio à elaboração de minutas, organização processual, entre outros);
- Procedimentos adotados para análise e validação de provas digitais (áudios, vídeos, mensagens, imagens);
- Existência de protocolos ou orientações institucionais sobre riscos associados a conteúdos manipulados digitalmente (ex.: deepfakes);
- Diretrizes relativas ao uso de IA em processos que envolvam dados sensíveis ou menores de idade.

Deliberação: Indeferiram o pedido diante da ausência do Projeto de Pesquisa, conforme exigência prevista no art. 8º, §1º, II da Portaria nº 10.554/2025 que regulamenta o pedido de pesquisas acadêmicas no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Nada mais, eu Fabiana Moreira, servidora da DEPLAN subscrevi a presente Ata que foi validada pelos integrantes do Grupo de Pesquisas Judiciárias.